



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 27 de Novembro de 2023 • Ano XI • Nº 3304

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03
Termos Aditivos .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO SEMED Nº 029/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006670/2022**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**Assinatura do Contrato:** 22 de novembro de 2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**Valor do Contrato:** R\$ **47.461,28** (Quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)

**CONTRATADA:** ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 23.223.561/0001-55.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.24/2019.

LUCIANO BARROS LUCENA  
Secretário Municipal de Educação

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.815, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear FABRÍCIA MOREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Controle e Acompanhamento de Convênios, símbolo DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 27 de novembro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA  
LOPES:1235907643  
4

Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:1235907643  
Data: 2023.11.27 09:45:35  
+03'00'

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
TELEFONE (82) 3551-2727 - gapre@penedo.al.gov.br  
<http://www.penedo.al.gov.br>

## **Termos Aditivos**

---

---

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 49/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE PENEDO

P.A.: Processo nº 14056.60000277/2018;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2365/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3890/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.

**COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO ALAGOANO DE PENEDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, nº 19- Centro - Penedo/AL, neste ato representado por seu Prefeito o Sr Ronaldo Pereira Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.590.764-34.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 49/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 36 meses;

**SIGNATÁRIOS:** acima mencionados.